# EDITAL Nº 217/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

REFERENTE AO EDITAL Nº 039/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

## PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto à unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus* São Vicente do Sul (20 horas semanais);
1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais.

## 2. DO CANDIDATO CONVOCADO

| Código | Candidato(a) | IRA | Classificação |
|---|---|---|---|
| NS-01 | ANDREI TADIELO DELLA PACE | 8,5833 | 6º COLOCADO |

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Gabinete da Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar – gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **25/10/2021**;
3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito a ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

## 4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.
4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 28 e 29 de outubro de 2022, após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados pelos selecionados e devendo ser devolvidos até o dia **01/11/2022**, data prevista para o início das atividades.
4.3. O(a) candidato(a) que optar pela desistência da vaga, deverá preencher e assinar a declaração constante no anexo IV deste edital.

São Vicente do Sul/RS, 24 de outubro de 2022.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021

## ANEXO I
## DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 25/03/2022 – gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e de Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada de Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:
   a. Candidato classificado para a vaga **NS-01** terá como supervisor o servidor Gilson Edo Alves Parodes (gilson.parodes@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.

# ANEXO II
# FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

| **Informações – Área de Estágio** | |
|---|---|
| Curso matriculado | |
| Instituição de origem | IFFar – Campus São Vicente do Sul |
| **Dados do(a) Estagiário(a)** | |
| Nome do estagiário | |
| Nome da mãe | |
| Data de nascimento | |
| Estado Civil | |
| Nº do Doc. de Identidade | |
| Órgão Expedidor / UF | |
| CPF | |
| Título de Eleitor | |
| Certificado de Reservista | |
| Tipo sanguíneo | |
| **Endereço e Contatos** | |
| Logradouro (Rua, Avenida, etc) | |
| Número | |
| Complemento | |
| Bairro | |
| Cidade/Estado | |
| CEP | |
| Telefone fixo | |
| Telefone celular | |
| E-mail | |
| **Dados Bancários** | |
| Banco | |
| Agência | |
| Conta Corrente | |

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

# ANEXO III
# PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

| | |
|---|---|
| Nome do estagiário | |
| Código da vaga e Setor de interesse | |
| Parte concedente | Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul |
| Representante legal | Deivid Buttinger Dutra de Oliveira |
| Cargo / Função | Diretor Geral |
| CNPJ Concedente | 10.662.072/0003-10 |

| | |
|---|---|
| Endereço de realização do estágio | Rua 20 de Setembro, nº 2616. Campus. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 4100. |

| | |
|---|---|
| Supervisor do estágio na Parte concedente | |

| | |
|---|---|
| Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem | Nome: |
| | Cargo / Função: |
| | Unidade de exercício: |
| | E-mail: |
| | Telefone: |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Início do estágio: dd/mm/aaaa | 01/04/2022 | Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa | 30/09/2022 (1º período de 06 meses) e previsão final em 31/03/2024 |
| Parte concedente oferece | | Sim | Não |
| Alimentação | | x | |
| Moradia | | | x |
| Remuneração | | x (787,98 ou 486,05 /mensal – conforme nível) | |
| Transporte | | x (R$ 10,00/dia) | |

| Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem) |
|---|
| |

São Vicente do Sul, ____ de março de 2022.

_____
Assinatura do estagiário

_____
Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

_____
Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

_____
Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

_____
Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, brasileiro(a), estudante, estado civil _____ , inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG n° _____ , residente e domiciliado à Rua _____, na cidade de _____/RS, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de estudantes para realização de estágio em unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul – Edital nº 057/2022, classificado(a) em ____º lugar, conforme resultado final homologado em 16 de março de 2022, venha pela presente DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA À VAGA.

São Vicente do Sul/RS, ____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)